

## LIVRO 2-

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 170  
5º andar - Conj. 504 - Fone: 224-8387

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM  
Oficial Titular  
C.P.F. 000540629-34

MATRÍCULA Nº 19.085

RUBRICA

Lote nº8-A-1-F/7-A-3, medindo de frente para a Rua Padre João Wislinski, em duas linhas sucessivas, uma com 11,80m. e outra com 23,60m.; por 34,80m. de largo na linha de fundos, onde faz frente para a Av. Gal. Mascarenhas de Moraes, tendo de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da primeira rua olha o imóvel 81,00 metros, onde confronta com o lote 8-A-1-E/7-A-2, do lado esquerdo no mesmo sentido numa extensão de 67,00m. confronta com o lote 7-A-4, com a área de 2.464,00m<sup>2</sup>, havido pelas matrículas nrs.12.423 e 12.425 do livro 2 de Registro Geral deste Ofício.-As partes assumem / inteira responsabilidade pelas declarações das metragens e confrontações do imóvel, nos termos do art.21 § 1º do Provimento nº260 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

PROPRIETÁRIOS- MARIA KLENK, brasileira, viúva, do lar, C.I. nº743.503-PR., CIC nº016.325.239-49; LYDIA KLENK, brasileira, solteira, maior, comerciária, C.I. nº1.975.601-PR., CIC nº402.884.809-10; RITA KLENK MANTOVANI e seu marido REYNALDO MANTOVANI JUNIOR, brasileiros, casados, ela do lar, ele eletrotécnico, C.I. nrs.2.096.489-PR. e 1.038.924-PR. portadores dos CPF nrs.404.115.759-53 e 230.953.349-15; LUCIO KLENK, e sua mulher TEREZINHA RODRIGUES KLENK, brasileiros, casados, ele militar, ela do lar, C.I. nrs.1.230.861-PR. e 2.089.982-PR., portadores do CPF nº317.657.779-68; MARIO KLENK e sua mulher ITALICE ARCANJO KLENK, brasileiros, casados, ele motorista, ela do lar, C.I. nrs.872.286-PR. e 1.451.125-PR., CPF nº356.965.919-49; ROGE GAIO e sua mulher / MARIA EIDZIR GARBUIO GAIO, brasileiros, ele motorista, ela do lar, C.I. nrs.232.330-PR. e 3.480.642-0, portadores do CPF nº007.201.609-44, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre João Wislinski, nº1.015.

R-1/M-19.085- Os condôminos do adquirente, acima qualificados, "Transferiram" o imóvel à ROGE GAIO e sua mulher MARIA EIDZIR GARBUIO / GAIO, também acima qualificados.-Por escritura pública de Divisão / Amigável lavrada pelo 4º Tabelião desta Capital, aos 15 de Março de 1.984, livro 698 fls.155.-Condições: Não há.-Valor: Não declarado. Distribuída sob nº296 livro R-2, 3º Distribuidor. Protocolo Geral / nº84.331.-Observações: Presentes ao ato:-Jurandir Amilton Esperanceta e sua mulher Leonice Przybylski, brasileiros, casados, ele sergente, C.I. nº456.176-PR., CIC nº183.761.699-04, ela do lar, (filha de Leopoldo Domansk e Lidia Domansk); Sebastião Agostinho Jordão e sua mulher Lidia Henemann Jordão, brasileiros, casados, ele motorista, C.I. nº529.341-PR., CIC nº161.035.999-20; Maria Tereza Colere Speranceta, brasileira, viúva, do lar, (filha de Vitorio Colere e Luiza Raverna), portadora do T.E. nº95.508-2a.zona-PR., CIC nº171.959.349-34; Alzira Santa Terezinha Esperanceta, brasileira, solteira, maior, balconista, C.I. nº1.691.397-PR., CIC nº321.901.239-68 e Anadir de Fatima Esperanceta, brasileira, solteira, maior, do lar, (filha de Vitorio Esperanceta e Maria Colere Esperanceta), portadora do T.E. nº91.343-2a.zona-PR. CIC nº171.959.349-34, todos residentes e domiciliados nesta Capital. Curitiba, 03 de Setembro de 1.984.-

Custas  
Registro CR\$- 8.431,00  
Prenot. CR\$- 2.248,00  
Total CR\$- 10.679,00

Fundo Penitenciário  
CR\$-1.686,00  
CR\$- 450,00  
CR\$-2.136,00

CM

R-02/M-19.085 - PROTOCOLO GERAL 163.322 DE 21/07/1998: C.VENDA: Por escritura pública lavrada as fls. 043/044 do livro 88, aos 29 de maio de 1.998, nas notas do Tabelião Distrital da Barreirinha desta Comarca, ROGE GAIO e sua mulher MARIA EIDZIR GARBUIO GAIO, brasileiros, ele motorista, ela do lar, casa-

SEGUIE NO VERSO

**CONTINUAÇÃO**

dos sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei do Divórcio nº 6.515 de 26/12/77, C.I.RG nºs 232.330-SSP/PR e 3.480.642-0-SSP/PR, CPF nºs..... 007.201.609-44 e 859.612.809-34, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Padre João Wislinski nº 1015, nesta Capital, **VENDERAM** o imóvel a que se refere esta matrícula, havido na forma do R-01 retro lançado, a **COOPERATIVA HABITACIONAL VILA DO PROFESSOR - COHAVIPRO**, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava nº 5.529, nesta Capital, CGC nº 02.097.550/0001-04, pela importância de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais) devidamente quitada e sem condições.- O respectivo imóvel tem a Indicação Fiscal Municipal sob nº 98-072-025.000-6.- ITBI GUIA/PMC nº 326.353 de 14/07/1998.VVI-R\$88.300,00.- Curitiba, 21 de julho de 1.998.- Custas: 4312 VRC = R\$323,40.- O Oficial:

**R-03/M-19.085.- PROTOCOLO GERAL 180.729 (03.04.2002).- TÍTULO (PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em garantia do principal da dívida confessada pela devedora, juros, pena convencional e demais obrigações):-** Conforme certidão datada de 29 de Novembro de 2001, extraída da escritura pública lavrada às Fls.. 45/47 Livro 088, aos 28 de Maio de 1998, no Serviço Notarial Distrital da Barreirinha desta Comarca.- **OUTORGANTE DEVEDORA: CINI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, CNPJ/MF 76.948.538/0001-94, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava nº 5529, Batel, nesta Capital.- **OUTORGADOS CREDITORES: ROGE GAIO e sua esposa MARIA EIDZIR GARBUIO GAIO**, CI/RG's 232.330-SSP/PR e 3.480.642-0-SSP/PR, CPF/MF's 007.201.609-44 e 859.612.809-34, respectivamente, ambos brasileiros, ele motorista, ela do lar, casados sob o regime da Comunhão de Bens, antes da Lei do Divórcio nº 6515 de 26.12.1977, residentes e domiciliados na Rua Padre João Wislinski nº 1015, nesta Capital.- **INTERVENIENTE GARANTE: COOPERATIVA HABITACIONAL VILA DO PROFESSOR - COHAVIPRO**, CNPJ 02.097.550/0001-04, com sede à Avenida Visconde de Guarapuava nº 5529, nesta Capital.- **OBJETO HIPOTECA: O IMÓVEL JÁ MATRICULADO** (adquirido pela interveniente garante na forma do R-022supra e retro mencionado).- **DA DÍVIDA:-** A outorgante devedora confessa dever aos outorgados credores a importância de **R\$172.530,00** (cento e setenta e dois mil quinhentos e trinta reais), cujo capital se obriga e se compromete a pagar com a entrega de 03 (três) apartamentos a serem construídos no imóvel aqui matriculado sob nº 21.917 Livro 02-RG, apartamentos estes que terão aproximadamente 243,00m2 de área total, considerando-se a soma das áreas exclusivas e comuns, ao preço CUB da data da escritura de R\$422,51 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) e serão entregues até o dia 31 de Dezembro de 1999, com a carência de mais 180 (cento e oitenta) através de escritura pública em favor dos outorgantes credores.- Demais condições constam da respectiva escritura. **FUNREJUS** Sem incidência de recolhimento.- Dou fé.- Curitiba, 03 de Abril de 2002.- CUSTAS: 2156 VRC. O REGISTRADOR:

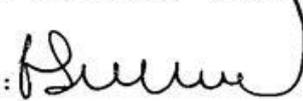
**AV-04/M-19.085.- PROTOCOLO GERAL 201.070 DO LIVRO 01 DATA: 11 de julho de 2005. - TÍTULO (CANCELAMENTO). -** Conforme termo de quitação de hipotecária, firmado pelos credores hipotecários **ROGE GAIO e sua mulher MARIA EIDZIR GARBUIO GAIO**, assinado nesta

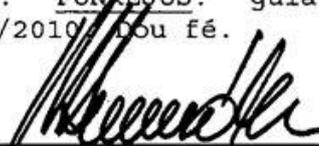
SEGUE

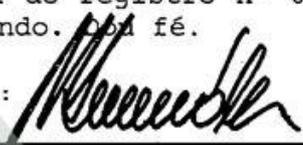
## CONTINUAÇÃO

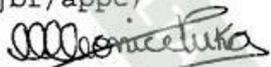
cidade aos 15 de agosto de 2005, que fica arquivado nesta serventia sob n° 041560, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Hipoteca a que se refere o R-03 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé.-

CUSTAS: 630 VRC = R\$.66,15 (ntr/jb/cn)

Curitiba, 09 de setembro de 2005. O REGISTRADOR: 

R-05-19.085 - (Protocolo 236.406 de 28/05/2010) - PENHORA - Conforme ofício n° 1910/10 expedido pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 19 de maio de 2010, extraído dos autos de Rescisão de Contrato n° 1300/2002, em que é requerente ROSANA FERREIRA DE CUNHA, e, requerida COOPERATIVA HABITACIONAL VILA DO PROFESSOR - COHAVIP, acompanhado de fotocópia do Termo de Penhora expedido pelo aludido juízo aos 19 de maio de 2010, os quais ficam aqui arquivados sob o n° 063893, procedo ao presente registro para consignar que a parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$.55.172,76 (atualizado até 01/09/2009). FUNREJUS: guia n° 10005003600074072 paga de R\$.110,35 em 31/05/2010. Dou fé.  
CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$.135,83. (ntr/sr)  
Curitiba, 08 de maio de 2009. O REGISTRADOR: 

AV-06-19.085 - Procedo a presente averbação para consignar que fica RETIFICADO para 01 de junho de 2010, a data do registro n° 05 (R-05) desta matrícula, e não como ficou constando. Dou fé.  
CUSTAS: NIHIL.  
Curitiba, 02 de junho de 2010. O REGISTRADOR: 

AV-07-19.085 - (Protocolo 285.535 de 27/01/2015) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme mensagem recebida através do sítio mensageiro do Tribunal de Justiça deste Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2015, em cumprimento aos autos, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, recebida através do sítio mensageiro do Tribunal de Justiça deste Estado, em cumprimento da decisão proferida nos autos n° 0044481-39.2014.8.16.0001, o qual fica aqui arquivado nesta Serventia sob o n° 97192, em são partes MARIA CRISTINA ALEXANDRE DE CARVALHO e COOPERATIVA HABITACIONAL VILA DO PROFESSOR - COHAVIPRO, averba-se para anotar no imóvel a que se refere esta matrícula a existência da presente ação. Dou fé. (jbf/appc)  
Curitiba, 06 de fevereiro de 2015. O REGISTRADOR: 

SEGUE